EMENDA N. 013/2014

Autoria: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária¹

ADITIVA AO DISPOSTO NO INCISO III ART. 6° DO PROJETO DE LEI N° 1706/2014, QUE CRIA O PROGRAMA DE ASFALTO COMUNITÁRIO – PAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTICATIVA

Assegurar a continuidade do desconto de 5% (cinco por cento) ao contribuinte que optar pela referida modalidade de pagamento, conforme previsão então contida na Lei Municipal 2.110, de 11-set-13.

Maiores considerações poderão ser desenvolvidas em Plenário na deliberação da matéria.

Sala das Sessões Alta Floresta – MT., 03 de abril de 2014.

Presidente: Vereadora Elisa Gomes Machado

Vice-Presidente/Relator: Vereador Charles Miranda Medeiros

Membro: Vereador Rogério Colicchio dos Santos

¹ Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária